

EDITAL Nº 01/ 2012 – PPGEd
CHAMADA DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES DO
PPGEd - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SÃO CARLOS - CAMPUS SOROCABA - PARA O ANO DE 2013

O Programa de Mestrado em Educação da UFSCar *Campus* Sorocaba (PPGEd), recomendado pela CAPES (Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), torna público que abre inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos regulares no primeiro semestre de 2013.

As informações sobre o processo seletivo são as seguintes:

1. DADOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO – EM EDUCAÇÃO:

a) Modalidade:

Mestrado acadêmico.

b) Área de concentração:

Educação.

c) Finalidade do PPGEd:

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado em Educação - da UFSCar *campus* Sorocaba (PPGEd) tem por finalidade:

- a) disponibilizar ao mestrando condições de desenvolver trabalhos, estudos e investigação na área da Educação, que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais para a área, bem como o compromisso sócio-político e ético, qualificando-o para pesquisa educacional;
- b) desenvolver habilidades, atitudes, conhecimentos e valores necessários a uma permanente análise e reflexão da Educação, capazes de garantir um processo de tomada de decisão crítica, criativa e responsável, considerando situações de natureza profissional e/ou sócio-comunitária, com a finalidade de otimizar o desempenho do docente de nível superior e de outros níveis de ensino;
- c) propiciar condições para a realização de estudos e pesquisas na área da Educação articulados à prática educativa que redundem em contínuo aprimoramento do padrão de qualidade científico, técnico e didático da Educação escolar e não-escolar, bem como do processo de formação docente e de educadores que atuam em ambientes educativos fora da escola.

d) Perfil do egresso do PPGEd:

O PPGEd visa a formar egressos com 3 (três) perfis diferentes, porém articulados, quais sejam:

- o de pesquisador da área da educação;
- o de professor com competência para atuar no nível superior, em particular, e também nos diferentes níveis de ensino;
- o de educador com competência para trabalhar em ambientes educativos não escolares.

e) Linhas de pesquisa:

Identificação	Descrição
Linha de Pesquisa 1 – Formação de Professores e Práticas Educativas	Abrange investigações sobre as práticas educativas e sobre os conhecimentos produzidos para orientá-las; estudos dos processos e políticas da formação inicial e continuada de professores, de gestão democrática e da implementação e desenvolvimento curricular da educação básica ao ensino superior. Contempla estudos sobre as perspectivas históricas da profissionalização e do trabalho docente, as tecnologias contemporâneas de informação e comunicação, em situações de ensino presencial e à distância, tanto para os sistemas escolares formais quanto para os não-formais.
Linha de Pesquisa 2 – Educação, Comunidade e Movimentos Sociais	Esta linha de pesquisa tem como foco de investigação as relações entre educação, comunidade e movimentos sociais. Parte do princípio de que a educação é um fenômeno sócio-histórico, que acontece num campo de disputas de poder e profundamente marcado pela forma de organização política, econômica e cultural. As temáticas abordadas dizem respeito às políticas neoliberais e suas implicações na educação; a gestão escolar democrática e sua relação com a comunidade; educação não escolar e diversos espaços educativos; educação popular; trabalho e educação; gênero e sexualidade; culturas juvenis; meio ambiente; violência e intervenção psicossocial; processos de construção de subjetividades.
Linha de Pesquisa 3 – Teorias e Fundamentos da Educação	A linha de pesquisa dedica-se aos estudos e as pesquisas das teorias educacionais e dos fundamentos ontológicos, epistemológicos e axiológicos da práxis educativa em suas múltiplas contribuições históricas. Objetiva promover reflexões e construir condições para a produção de conhecimentos sobre o fenômeno educativo escolar e não escolar, com vistas a identificar seus princípios, finalidades, métodos, contradições, limites e possibilidades, em permanente diálogo com as ciências da educação. Em sua dinâmica investigativa, abordará as seguintes temáticas: fundamentos da educação; teorias da educação; ontologia e educação; epistemologia e educação; ética, moral e educação; política e educação; cultura e educação.

f) Corpo docente/ Linha de Pesquisa:

DOCENTE	LINHA DE PESQUISA
Profa. Dra. Adriana Varani	1
Profa. Dra. Bárbara Cristina Moreira Sicardi Nakayama	1
Prof. Dr. Carlos Henrique Costa da Silva	1
Prof. Dr. Fabrício do Nascimento	1
Prof. Dr. Hylío Laganá Fernandes	1
Profa. Dra. Izabella Mendes Sant'Ana	1
Profa. Dra. Katia Regina Moreno Caiado	1
Profa. Dra. Renata Prensteter Gama	1
Profa. Dra. Dulcinéia de Fátima Ferreira Pereira	2
Profa. Dra. Kelen Christina Leite	2
Prof. Dr. Marcos Roberto Vieira Garcia	2
Profa. Dra. Maria Carla Corrochano	2

Profa. Dra. Viviane Melo de Mendonça	2
Prof. Dr. Antonio Fernando Gouvêa da Silva	3
Prof. Dr. Marcos Francisco Martins	3
Prof. Dr. Sílvio César Moral Marques	3

g) Prazo para integralização de curso:

O prazo máximo para a integralização do curso é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de matrícula do aluno no PPGEd, que poderá ser prorrogado por mais 6 (seis) meses em situações especiais.

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Data
Publicação do Edital de seleção	05.11.2012
Inscrições	- abertura: 03.12.12 - término: 13.12.12
Deferimento das inscrições	14.12.12
Recurso ao indeferimento	17.12.2012
Resposta ao recurso	18.12.2012
Prova escrita (eliminatória)	08.01.13 (das 9h às 13h)
Divulgação dos resultados da prova escrita	18.01.13
Divulgação do resultado da análise do proj. de pesq. (eliminatória)	25.01.13
Exame oral (classificatório)	28 a 30.01.13
Divulgação do resultado final	01.02.13
Matrícula	18 a 22.02.13
Início das aulas	a partir de 04.03.13

Obs. 1: o cronograma está sujeito a alterações em função da quantidade de candidatos inscritos no processo seletivo.

Obs. 2: oportunamente serão divulgadas no *site* do PPGEd (<<http://www.ppged.ufscar.br/>>) os locais das provas, das entrevistas e informações adicionais ao processo de seleção e de matrícula.

Obs. 3: o recurso (modelo disponível no *site* do PPGEd) interposto ao indeferimento da inscrição no processo seletivo deverá ser encaminhado à coordenação do PPGEd, que o remeterá à deliberação, por maioria simples, do coletivo de docentes permanentes e colaboradores do Programa em reunião especificamente convocada para tanto.

Obs. 4: o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (inglesa, francesa, italiana ou espanhola) será oferecido semestralmente pelo PPGEd. O mestrando deverá ser aprovado em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira até seu 3º semestre como aluno regularmente matriculado, observada a data de inscrição e realização do Exame, definida no calendário acadêmico de cada semestre.

3. INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

a) Período:

De 03.12.2012 a 13.12.2012;

b) Horário:

Das 9h às 12h e das 14h às 16h;

c) Local:

Secretaria do Programa de Mestrado em Educação da UFSCar *Campus* Sorocaba, localizada na sala ATLab 124B (Prédio ATLab da UFSCar *Campus* Sorocaba, que se localiza à Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 - Sorocaba, SP).

d) Documentos necessários:

I – formulário de inscrição (disponível na página do PPGEd (<<http://www.ppged.ufscar.br/>>);

II – 1 (uma) cópia autenticada ou acompanhada do original do diploma de Graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado de conclusão de curso de Graduação;

III – 1 (uma) cópia do RG autenticada ou acompanhada do original;

IV – 1 (uma) cópia autenticada ou acompanhada do original do Histórico Escolar relativo ao curso de Graduação;

V – 2 (duas) cópias impressas do currículo atualizado, preferencialmente segundo o modelo da Plataforma “Lattes” (<http://www.cnpq.br/>), sendo uma delas acompanhada dos documentos comprobatórios;

VI – 2 (duas) cópias do projeto de pesquisa (no máximo com 15 páginas, descontadas a capa e a folha de rosto, mas incluindo as referências bibliográficas), que deve estar adequado à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do PPGEd, SEM QUALQUER IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) e cuja sugestão de estrutura textual é a seguinte:

- tema;
- problema da pesquisa;
- objetivos;
- justificativas;
- referencial teórico-metodológico;
- metodologia da pesquisa;
- cronograma de atividades a serem desenvolvidas na consecução da pesquisa;
- referências.

Obs. 1: não serão aceitas inscrições enviadas pelo Correio.

Obs. 2: a inscrição poderá ser feita por terceiro com procuração autenticada em cartório.

Obs. 3: recomenda-se que os(as) candidatos(as) não deixem a inscrição para o último dia para evitar eventuais problemas no processo de recebimento do pedido de inscrição.

4. DINÂMICA DO PROCESSO SELETIVO

As atividades do processo de seleção, coordenadas pela coordenação do PPGEd, contemplarão as seguintes etapas:

a) prova escrita: com caráter eliminatório, versando sobre tema pertinente à área da Educação e afinada às linhas de pesquisa do PPGEd, com nota de corte de 7,0 (sete) pontos numa escala de valores de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;

b) análise do projeto de pesquisa dos aprovados na prova escrita: também com caráter eliminatório, com nota de corte de 7,0 (sete) pontos numa escala de valores de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;

c) exame oral com caráter classificatório: utilizar-se-á de uma escala de valores que varia de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos aos candidatos aprovados na prova escrita e que tiveram aprovados também seus projetos de pesquisa, para avaliar seu perfil global, considerando:

I - a qualificação em relação aos conhecimentos e habilidades no que concerne ao desenvolvimento da pesquisa;

II - o currículo.

Obs.: as notas referentes às duas primeiras etapas do processo seletivo não serão publicadas nominalmente, mas de acordo com a identificação do candidato pelo número de inscrição.

5. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

A bibliografia será livremente definida pelo(a) candidato(a), de forma a demonstrar seu conhecimento e domínio da literatura científica pertinente às linhas de pesquisa do PPGEd.

6. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA O ANO DE 2012

O PPGEd está autorizado pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - a disponibilizar 20 vagas para ingressantes no primeiro semestre do ano de 2013. As vagas estão assim disponibilizadas pelas linhas de pesquisa:

- Linha de Pesquisa 1: 9 vagas;

- Linha de Pesquisa 2: 7 vagas;

- Linha de Pesquisa 3: 4 vagas.

Obs.: as vagas poderão ser remanejadas pela coordenação do PPGEd entre as linhas de pesquisa, por deliberação da CPG - Comissão de Pós-Graduação - do Programa e segundo os critérios de número de inscritos e notas obtidas pelos candidatos.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais poderão ser obtidas pelos seguintes meios:

- *site* do PPGEd: <<http://www.ppged.ufscar.br/>>;

- e-mail do PPGEd: <ppgedsorocaba@ufscar.br>

- telefone da coordenação *pro tempore* do PPGEd: (15) 32295901.

Sorocaba, em 05 de novembro de 2012.

Prof. Dr. Marcos Francisco Martins
Coordenador *pro tempore* do PPGEd

Profa. Dra. Viviane Melo de Mendonça
Vice-Coordenadora *pro tempore* do PPGEd